

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Balancos patrimoniais regulatórios  
Em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
<b>ATIVO</b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Caixa e equivalentes de caixa		823	2.132
Investimento de curto prazo		738	1.876
Concessionárias e permissionárias		-	203
Impostos a recuperar		50	-
Outros ativos		34	44
		1	9
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Imobilizado	4	25.495	6.983
<b>ATIVO TOTAL</b>			
		<b>26.318</b>	<b>9.115</b>
	Nota	31/12/2012	31/12/2011
<b>PASSIVO</b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Empréstimos e financiamentos		1.459	1.037
Fornecedores		116	2
Tributos e contribuições sociais a recolher		1.152	801
Outras obrigações		177	232
		14	2
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Empréstimos e financiamentos		15.631	1.777
Provisões para litígios		15.551	1.777
		80	-
<b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b>			
Capital social		9.228	6.301
Reserva de lucro		9.197	6.301
		31	-
<b>PASSIVO TOTAL</b>			
		<b>26.318</b>	<b>9.115</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Demonstrações do resultado regulatórias  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/12/2012	31/12/2011
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>			
Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	50	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
Federais		(2)	-
<b>ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO</b>			
Reserva Global de Reversão		(1)	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(8)	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		<b>39</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>			
<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>		<b>39</b>	<b>-</b>
Custo de Construção		-	-
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO</b>		<b>39</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO EXTRACONCESSÃO</b>			
Despesa financeira	6	(6)	-
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL</b>		<b>33</b>	<b>-</b>
Imposto de renda	7	(1)	-
Contribuição social	7	(1)	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8</b>	<b>31</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis regulatórias.

## **Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **1. Informações gerais**

A Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. (“Companhia” ou “ETVG”), com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8695, 3º andar, salas 30B2 e 30B3, Duque de Caxias, na Capital do Mato Grosso - MT, CEP: 78040-365, foi constituída em 20 de julho de 2010 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica tendo como objetos sociais planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos.

A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. (“Alupar”).

#### **Concessão de linha de transmissão**

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 018/2010 - ANEEL, de 12 de julho de 2010, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão dos serviços de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão em 230 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 850 metros, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Jauru – Coxipó e a Subestação Várzea Grande 230/138kV, localizada no Estado de Mato Grosso e termino na Subestação Cuiabá, localizada no Estado de Mato Grosso; pela Subestação Jauru em 230/138 kV – 750 MVA; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

São ainda de responsabilidade da transmissora:

I – Trecho de Linha de Transmissão em 230 kV, em um circuito duplo, com extensão aproximada de 850 metros, compreendido entre o ponto de seccionamento da Linha de Transmissão em 230 kV Jauru – Coxipó e a Subestação Várzea Grande 230/138 kV, aquisição dos equipamentos necessários às modificações e substituições e adequações nas entradas de Linhas das subestações Jauru e Coxipó. Os equipamentos e instalações aqui descritos serão transferidos, sem ônus, para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, concessionária das subestações, bem como, das citadas linhas que serão seccionadas, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004.

## **Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

II – Transferência do reator de linha e equipamentos associados da SE Coxipó para a SE 230/138 kV Várzea Grande na EL para Jauru, bem como a implementação de infraestrutura necessária à instalação do reator de linha e equipamentos associados, a qual será transferida, sem ônus, para a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE, concessionária da linha de transmissão, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 67/2004.

A prestação do serviço de transmissão se dará mediante o pagamento de Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

Em 23 de dezembro de 2012, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações.

A Receita Anual Permitida - RAP, conforme Resolução Homologatória nº 1.313 de 26 de junho de 2012 é de R\$ 3.398 para o ciclo de 2012/2013.

O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente, contudo neste momento a Companhia não dispõe de bases confiáveis para efetuar a mensuração destes valores tendo em vista as incertezas decorrentes das condições de uso dos bens na data futura e do seu valor no tempo.

## **Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

### **2. Base de preparação e apresentação das informações**

#### **2.1. Declaração de Conformidade**

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico brasileiro, definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a exceção dos seguimentos dispostos que são conflitantes com as práticas regulatórias:

- ICPC 01 – Contratos de Concessões (IFRIC 12): Esse pronunciamento estabelece que as infraestruturas desenvolvidas no âmbito dos contratos de concessão não são reconhecidas como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que o concessionário não possui a propriedade, tampouco controla a utilização dessa infraestrutura, passando a ser reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração a ser recebida pelo concessionário.

No caso dos contratos de concessão de transmissão de energia, entende-se que o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao custo amortizado. Nas demonstrações contábeis societárias a Companhia classifica os saldos de Contas a receber – ativo financeiro, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa.

A apresentação das demonstrações contábeis regulatórias visa atender as determinações do órgão regulador, que é a divulgação de um conjunto de informações que representem a situação econômico-financeira da Companhia, em consonância com o arcabouço legal regulatório.

## **Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

As demonstrações contábeis regulatórias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações societárias, que contém as informações das notas explicativas adicionais às divulgadas neste relatório, as quais podem ser consultadas no site da Companhia.

### **2.2. Base de preparação e apresentação**

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis regulatórias estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

### **2.3. Práticas contábeis regulatórias – específicas do setor elétrico**

#### Plano de Contas

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL n° 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações subseqüentes estabelecidas através da Resolução ANEEL n.ºs 473, de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 4.815, de 26 de dezembro de 2008, 370 de 30 de junho de 2009 e 396 de 23 de fevereiro de 2010.

#### Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. Incluem ainda quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que estes estejam em condição de operar da forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Bens e instalações em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Imobilizado em Serviço.

## **Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG**

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina Resolução ANEEL nº. 474/2012. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02 de 24 de dezembro de 1997, nº 44 de 17 de março de 1999, nº 367, de 2 de junho de 2009 e nº 474 de 7 de fevereiro de 2012.

Os ganhos e perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas/despesas operacionais.

Os bens e instalações utilizados nas atividades reguladas são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. A ANEEL regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação e determina que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

### Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representa o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica.

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo Não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

### Taxas regulamentares

#### *Reserva Global de Reversão (RGR)*

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

*Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

### 3. Demonstrações contábeis regulatórias

A companhia apresenta a seguir, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e notas explicativas, conforme modelo de demonstrações regulatórias, definido pela ANEEL no despacho nº 4.991 de 29 de dezembro de 2011 e pelo despacho 1.023 de 08 de abril de 2013.

	Nota de ajuste	31/12/2012			31/12/2011		
		Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>ATIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
		<b>4.404</b>	<b>(3.581)</b>	<b>823</b>	<b>2.132</b>	-	<b>2.132</b>
Caixa e equivalentes de caixa		738	-	738	1.876	-	1.876
Investimento de curto prazo		-	-	-	203	-	203
Concessionárias e permisionárias		50	-	50	-	-	-
Impostos a recuperar		34	-	34	44	-	44
Ativo financeiro da concessão		3.581	(3.581)	-	-	-	-
Outros ativos		1	-	1	9	-	9
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
		<b>23.760</b>	<b>1.735</b>	<b>25.495</b>	<b>7.088</b>	<b>(105)</b>	<b>6.983</b>
Ativo financeiro da concessão		23.680	(23.680)	-	7.088	(7.088)	-
Imobilizado	4	80	25.415	25.495	-	6.983	6.983
<b>ATIVO TOTAL</b>		<b>28.164</b>	<b>(1.846)</b>	<b>26.318</b>	<b>9.220</b>	<b>(105)</b>	<b>9.115</b>
<b>PASSIVO</b>							
<b>CIRCULANTE</b>							
		<b>1.459</b>	-	<b>1.459</b>	<b>1.037</b>	-	<b>1.037</b>
Empréstimos e financiamentos		116	-	116	2	-	2
Fornecedores		1.152	-	1.152	801	-	801
Tributos e contribuições sociais a recolher		177	-	177	232	-	232
Outras obrigações		14	-	14	2	-	2
<b>NÃO CIRCULANTE</b>							
		<b>15.672</b>	<b>(41)</b>	<b>15.631</b>	<b>1.780</b>	<b>(3)</b>	<b>1.777</b>
Empréstimos e financiamentos		15.551	-	15.551	1.777	-	1.777
Tributos e contribuições sociais diferido		41	(41)	-	3	(3)	-
Provisões para litígios		80	-	80	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
		<b>11.033</b>	<b>(1.805)</b>	<b>9.228</b>	<b>6.403</b>	<b>(102)</b>	<b>6.301</b>
Capital social		9.197	-	9.197	6.301	-	6.301
Reserva de lucro	8	1.836	(1.805)	31	102	(102)	-
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>28.164</b>	<b>(1.846)</b>	<b>26.318</b>	<b>9.220</b>	<b>(105)</b>	<b>9.115</b>



## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias  
31 de dezembro de 2012 e 2011  
(Valores expressos em milhares de reais)

Conta contábil	Descrição	Nota de ajuste	31/12/2012			31/12/2011		
			Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>								
611.0X.X.1.03	Outras Receitas Vinculadas (transmissão de energia)	5	20.223	(20.173)	50	7.088	(7.088)	-
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>								
611.0X.X.1.21	Federais		(2)	-	(2)	-	-	-
<b>ENCARGOS REGULAMENTARES DA CONCESSÃO</b>								
611.0X.X.1.31	Reserva Global de Reversão		(1)	-	(1)	-	-	-
611.0X.X.1.32	Pesquisa e Desenvolvimento - P & D		(8)	-	(8)	-	-	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>								
			<b>20.212</b>	<b>(20.173)</b>	<b>39</b>	<b>7.088</b>	<b>(7.088)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>								
<b>CUSTOS GERENCIÁVEIS</b>								
615.0X.X.X.22	Custo de Construção		(17.597)	17.597	-	(6.983)	6.983	-
<b>RESULTADO DA ATIVIDADE DE CONCESSÃO</b>								
			<b>2.615</b>	<b>(2.576)</b>	<b>39</b>	<b>105</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO EXTRA CONCESSÃO</b>								
			<b>2.615</b>	<b>(2.576)</b>	<b>39</b>	<b>105</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>
635 (-) 635.06.1.2	Despesa financeira	6	(841)	835	(6)	-	-	-
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ / CSLL</b>								
			<b>1.774</b>	<b>(1.741)</b>	<b>33</b>	<b>105</b>	<b>(105)</b>	<b>-</b>
710.0X.1.2.02/4	Imposto de renda	7	(20)	19	(1)	(2)	2	-
710.0X.1.2.01/3	Contribuição social	7	(20)	19	(1)	(1)	1	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>								
		8	<b>1.734</b>	<b>(1.703)</b>	<b>31</b>	<b>102</b>	<b>(102)</b>	<b>-</b>

### 4. Ativo imobilizado e intangível regulatório

O saldo do imobilizado e do intangível regulatório, é como segue:

	31/12/2012	31/12/2011
<b>Imobilizado em curso</b>		
Intangível	14	8
Terrenos	335	335
Edificações, Obras civis e benfeitorias	5.188	1.244
Máquinas e equipamentos	105	80
Moveis e utensílios	5	3
A ratear	9.403	1.399
Estudos e projetos	-	100
Material em depósito	10.181	-
Compras em andamento	-	3.814
Adiantamento a fornecedores	184	-
Depósitos judiciais	80	-
<b>Total</b>	<b>25.495</b>	<b>6.983</b>

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

### a) Bens vinculados à concessão:

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

A movimentação do imobilizado e intangível regulatório nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 é conforme segue:

	Imobilizado Regulatório	
	Em curso	Total
<b><u>Em Serviço/Curso</u></b>		
Saldo em 31 de dezembro de 2010	7	7
Adições	6.976	6.976
Saldo em 31 de dezembro de 2011	6.983	6.983
Adições	18.512	18.512
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<b>25.495</b>	<b>25.495</b>

## 5. Receita operacional bruta

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Rede Básica	-	50	50	-	-	-
Remuneração do ativo de concessão	2.576	(2.576)	-	105	(105)	-
Receita de infraestrutura	17.597	(17.597)	-	6.983	(6.983)	-
Receita de operação	50	(50)	-	-	-	-
Receita operacional bruta	<b>20.223</b>	<b>(20.173)</b>	<b>50</b>	<b>7.088</b>	<b>(7.088)</b>	<b>-</b>

Os ajustes da receita operacional bruta são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 2.

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

### 6. Resultado financeiro

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>Despesa financeira</b>						
Juros s/enpréstimos bancários	(841)	835	(6)	-	-	-
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(841)</b>	<b>835</b>	<b>(6)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A variação no resultado financeiro é decorrente da adoção do ICPC01 / OCPC 05 (IFRIC 12).

### 7. Imposto de renda e contribuição social diferido

Descrição	31/12/2012			31/12/2011		
	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório	Societário	Ajustes CPCs	Regulatório
<b>Diferido:</b>						
Imposto de renda	(1)	-	(1)	-	-	-
Contribuição social	(1)	-	(1)	-	-	-
Imposto de renda diferido	(19)	19	-	(2)	2	-
Contribuição social diferida	(19)	19	-	(1)	1	-
<b>Total</b>	<b>(40)</b>	<b>38</b>	<b>(2)</b>	<b>(3)</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

Os ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos representam os efeitos tributários sobre os ajustes reconhecidos com as adoções dos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC, principalmente o ICPC 01.

### 8. Lucro líquido

	31/12/2012	31/12/2011
<b>Lucro líquido - Societário</b>	<b>1.734</b>	<b>102</b>
Outras receitas vinculadas (transmissão de energia) (Nota 5)	(20.173)	(7.088)
Custo de construção (Nota 3)	17.597	6.983
Despesa financeira (Nota 6)	835	-
Imposto de renda (Nota 7)	19	2
Contribuição social (Nota 7)	19	1
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária vs. Regulatória	<b>(1.703)</b>	<b>(102)</b>
<b>Lucro líquido - Regulatório</b>	<b>31</b>	<b>-</b>

Os ajustes do lucro líquido são consequência da adoção do ICPC01 (IFRIC 12) vide Nota 1.

## Empresa de Transmissão de Varzea Grande S.A. - ETVG

Notas conciliatórias entre as demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2012 e 2011

(Valores expressos em milhares de reais)

### 9. Evento subsequente

A Companhia iniciou a depreciação do seu ativo imobilizado em 21 de fevereiro de 2013, ou seja, até 60 dias após o início das operações comerciais conforme estabelecido pelo órgão regulador. As taxas de depreciação praticadas pela Companhia são as definidas na Resolução Normativa nº 474, de 7 de fevereiro de 2012. As taxas são as seguintes:

Taxas de Depreciação			
Administração	(%)	Transmissão e Conexão	(%)
<b>Máquinas e Equipamentos</b>		<b>Transmissão - Tensão &gt;= 69KV e &lt;= 230 KV</b>	
Equipamento Geral	6,25 %	Barramento	2,50 %
Equipamento Geral de Informática	16,67 %	Chave Seccionadora >= 69KV	3,33 %
		Canaleta	4,00 %
<b>Veículos</b>	14,29 %	Condutor Classe tensão >=69kv	2,70 %
		Torre >=69 kv	2,70 %
<b>Softwares</b>	20,00 %	Disjuntor	3,03 %
		Transformador de Força	2,86 %
		Reator	2,78 %
		Edificação-Outras	3,33 %